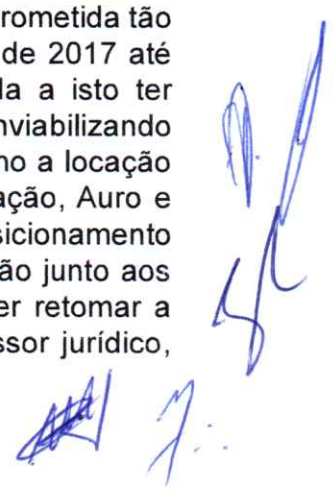



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

**ATA 21/2018**

Aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/ SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. Auro Jorge Schilling, Presidente em exercício; Marlo João Eisenhardt e Ramon José Lavich, o Conselheiro Suplente, convocado, Jorge Luiz Rodrigues Marques, representante pelo Poder Executivo Municipal, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente em exercício, Auro Schilling, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como ato primeiro realizou-se as leituras e aprovações de Ofícios de expediente interno; posteriormente Jefrei esclareceu sobre o andamento da implantação/utilização do software junto aos demais setores do Executivo Municipal o qual é dependente destes para as instruções e ensinamentos que estão sendo necessários a execução, ainda neste propósito repassou ao Conselheiro-Tesoureiro a relação Oficial dos Valores financeiros a serem empenhados e pagos, ainda dos jetons incidentes no ano exercício de 2017, aos Conselheiros, deliberou-se pela não incidência de juros por mora, após conferidos os valores finais estes foram aprovados, e serão remetidos ao Departamento Contábil da SEFAZ através do Ofício 097/CD/2018, que procederá de forma conjunta com o Secretário-Geral os pagamentos; Jefrei acrescenta, que embora solicitado da formalização por ofício deste assessoramento Contábil sem ônus à Agência, a SEFAZ não o quis fazer, onde informalmente o Contador Daniel Nagel prestará o auxílio necessário, o que dispensará de a AGERST contratar escritório Contábil a este fim; o assessor jurídico, Fernando, sugeriu a oficialização através de Ofício ao que se havia requisitado à Gazeta Grupo de Comunicações, este foi elaborado sob o nº 100/CD/2018; dando continuidade aos assuntos da pauta, Jefrei apresentou aos Conselheiros presentes, o "Relatório Anual do Exercício 2017 da AGERST", a ser remetido à Câmara Municipal de Vereadores, após a leitura este foi aprovado por unanimidade pelo Conselho-Diretor, e será entregue sob forma de Ofício 095/CD/2018; posterior Jefrei sugeriu a postergação do "Início de análise do Orçamento de 2018", visto dos R\$300.000,00 disponibilizados pelo Executivo ao ano-exercício de 2018, cerca da metade deste valor já estaria comprometida tão somente com pagamentos de jetons aos Conselheiros de agosto de 2017 até fevereiro de 2018, visto a rubrica de 2017 que estaria destinada a isto ter retornado em sua totalidade ao Executivo Municipal, inviabilizando consubstancialmente a estimativa de estruturação da Agência, como a locação de imóvel a servir de sede para o início do atendimento à população, Auro e demais Conselheiros acataram esta sugestão e aguardarão o posicionamento do Executivo quanto a fixação do percentual das taxas de regulação junto aos contratos a serem regulados pela Agência e posterior a isto poder retomar a análise orçamentária; ao fim da pauta os Conselheiros e o assessor jurídico,



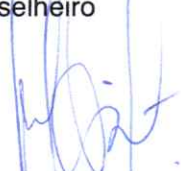
discutiram sobre o que poderia ser solicitado na reunião, do dia 11 de janeiro, junto à Comissão de Acompanhamento do Contrato da CORSAN, estando a Agência ainda na condição de ouvinte, em razão de não terem sido formalizados o Decreto e Convênio de Delegação, deste propósito os Conselheiros levarão à reunião o que deliberou-se, e outras conforme o transcorrer desta, e como último assunto da pauta, foram realizadas as leituras das Atas 18, 19 e 20/2017 as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros; exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2018.



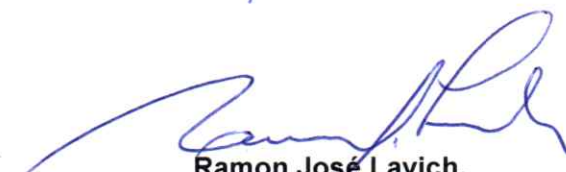
**Jorge Luiz R. Marques,**  
Conselheiro



**Auro Jorge Schilling,**  
Conselheiro Presidente em exercício



**Marlo João Eisenhardt,**  
Conselheiro-Tesoureiro



**Ramon José Lavich,**  
Conselheiro



**Jefrei Vargas Brandt**  
Secretário-Geral